



## Organização

O Curso de Treinadores de Futsal Raízes (Grau I) será organizado pela Associação de Futebol de Vila Real (AFVR), nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).

A responsabilidade de organização e funcionamento do Curso de Formação de Treinadores é da FPF, através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito pelos regulamentos em vigor, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

## Locais e Datas de Realização

O Curso de Treinadores de Futsal Raízes (Grau I) decorre em três fases consecutivas mas autónomas, correspondente às três componentes formativas – formação geral, formação específica e formação prática (estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

As aulas teóricas serão realizadas no Auditório da Sede da AFVR e as práticas em campos a definir.

O curso tem início previsto para Outubro, com a seguinte carga horária:

- Formação Geral: 41 horas;

| Disciplinas/Unidades de formação                                   | Carga horária |
|--|---------------|
| Didática do Desporto   | 8 horas       |
| Psicologia do Desporto   | 4 horas       |
| Pedagogia do Desporto  | 6 horas       |
| Aprendizagem e Desenvolvimento Motor                               | 4 horas       |
| Observação e Análise das Habilidades Desportivas                   | 4 horas       |
| Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1 <sup>os</sup> Socorros | 6 horas       |
| Teoria e Metodologia do Treino Desportivo                          | 6 horas       |
| Luta contra a Dopagem  | 2 horas       |
| Desporto para Pessoas com Deficiência                              | 1 hora        |

- Formação Específica: 100 horas;

| Disciplinas/Unidades de formação | Carga horária |
|----------------------------------|---------------|
| Metodologia do Treino do Futsal  | 8 horas       |
| Técnico-Tática                   | 35 horas      |
| Capacidades Motoras do Futsal    | 24 horas      |
| Psicologia Aplicada ao Futsal    | 15 horas      |
| Arbitragem e Leis de Jogo        | 12 horas      |
| Gestão e Organização do Futsal   | 6 horas       |

Nota: Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futsal

- Formação Prática (estágio): uma época desportiva (550 horas).

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em



campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- consagre regulamentação específica da modalidade,
- assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

O estágio será preferencialmente realizado em competições de Juniores, desde a base até Juniores "A" das competições das associações distritais e regionais ou nos escalões femininos juniores e seniores das mesmas associações.

## Horários

Terças e Quintas-Feiras, das 20h30 às 23h30 e, pontualmente, Sábados das 9h30 às 12h30.

## Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **€ 500,00**. Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:

- Formação Geral: € 175,00
- Formação Específica: € 275,00
- Formação Prática (estágio): € 50,00

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado da seguinte forma:

- Formação Geral (€ 175,00), até ao 3º dia após a comunicação da lista final de candidatos aprovados;
- 1ª Prestação da Formação Específica (€ 175,00), até ao dia anterior ao início da formação específica;
- 2ª Prestação da Formação Específica (€ 100,00), até 30 dias após o início da formação específica;
- Estágio (€ 50,00), até 30 dias após o fim da Formação Específica.

O não cumprimento dos prazos definidos para pagamento das formações/prestações, impede os candidatos da frequência às aulas e leva à respetiva exclusão do curso.

## Requisitos

Cada candidato deve cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade à data de emissão do diploma de qualificações;
- Estar habilitado com a escolaridade obrigatória correspondente à idade, à data de emissão do diploma de qualificações;



| Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos |   |
|--|---|
| 4 anos   | Para indivíduos nascidos até 31/12/1966   |
| 6 anos   | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980  |
| 9 anos   | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002  |
| 12 anos  | Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade |

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no parágrafo seguinte. O Curso realizar-se-á com um número mínimo de 25 candidatos.

## Critérios de Seleção

Após verificação das condições de inscrição previstas anteriormente - e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as), serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de futebol, os seguintes critérios de seleção, por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
2. Jogador do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Sénior (Liga Sportzone) ou competição equivalente
3. Jogador(a) Internacional "Sub-21"
4. Jogador(a) Internacional "Sub-19"
5. Jogadora do Campeonato Nacional Sénior de Futsal Feminino
6. Jogador da II Divisão Nacional ou competição equivalente
7. Jogador da III Divisão Nacional ou competição equivalente
8. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
9. Jogador do Campeonato Nacional de Juniores "A"
10. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
11. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
12. Jogador(a) de futebol
13. Restantes candidatos

Quando, na ordenação dos candidatos, se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada na AFVR.

Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos supra referidos, devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos dois cursos.



As inscrições só serão válidas e registadas quando toda a documentação necessária à regularização das mesmas der entrada nos Serviços da AFVR e o pagamento da taxa de inscrição relativo à Formação Geral for efetuado.

Em caso de desistência, não será devolvida qualquer importância já liquidada pelos(as) candidatos(as).

## Funcionamento das Aulas

Cada aula terá a duração de 60 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto da folha de presenças entregue pelo secretariado do curso.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

## Reprodução de imagens e sons

a) **É interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

b) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

O material escolar, nomeadamente computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

## Assiduidade

O Curso funciona em regime presencial, sendo obrigatória a presença em 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

É obrigatória a presença em todas as disciplinas/unidades de formação da componente específica.

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.



## Avaliação

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final*} = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

\*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

## FORMAÇÃO GERAL

A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

| Disciplinas/Unidades de formação                                   | Formas de avaliação recomendadas   |
|--|--|
| Didática do Desporto (DD)  | Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa<br>Teste oral e/ou escrito<br>Análise e interpretação de situações reais no contexto infanto-juvenil<br>Análise e interpretação crítica de textos selecionados   |
| Psicologia do Desporto (Psic)                                      | Trabalho grupo/individual (Análise/discussão casos)<br>Teste oral e/ou escrito   |
| Pedagogia do Desporto (PedD)                                       | <i>Iguais às da Didática do Desporto</i>   |
| Aprendizagem e Desenvolvimento Motor (ADM)                         | Teste escrito  |
| Observação e Análise das Habilidades Desportivas (OA)              | Teste escrito<br>Trabalho grupo/individual<br>(1. planear observação atividade técnica, promover correções e elaborar relatório sobre exercício<br>2. planear observação de competição e elaborar um relatório sobre exercício<br>3. planear, observar e descrever atividade tática, observar competição e elaborar relatório) |
| Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros (FCH) | Teste escrito<br>Avaliação prática de simulação da execução das manobras de suporte básico de vida   |
| Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)                     | Trabalho grupo/individual com temas definidos e implicando pesquisa<br>Teste oral e/ou escrito   |
| Luta contra a Dopagem (LCD)  | Teste escrito  |
| Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)                        | Teste prático: simulação de sessão de treino (integração de pessoa com deficiência, adaptação ao contexto e sessão de treino)  |

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:



| Disciplinas/Unidades de formação                       | Ponderação |
|--|------------|
| Didática do Desporto                                   | 8          |
| Pedagogia do Desporto                                  | 6          |
| Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1ºs Socorros | 6          |
| Teoria e Metodologia do Treino Desportivo              | 6          |
| Psicologia do Desporto                                 | 4          |
| Aprendizagem e Desenvolvimento Motor                   | 4          |
| Observação e Análise das Habilidades Desportivas       | 4          |
| Luta contra a Dopagem                                  | 2          |
| Desporto para Pessoas com Deficiência                  | 1          |

A classificação final da Formação Geral poderá ser representada assim:

$$FG = \frac{(DD \times 8) + (PED \times 6) + (FCH \times 6) + (TM \times 6) + (PSIC \times 4) + (ADM \times 4) + (OA \times 4) + (LCD \times 2) + DPD}{41}$$

## FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

| Disciplinas/Unidades de formação | Formas de Avaliação   |
|----------------------------------|---|
| Metodologia do Treino do Futsal  | Teste escrito e avaliação prática   |
| Técnico-Tática                   | Teste escrito, trabalho de grupo<br>avaliação prática                             |
| Capacidades Motoras do Futsal    | Teste escrito,<br>trabalho de grupo e avaliação<br>prática                        |
| Psicologia Aplicada ao Futsal    | Teste escrito,<br>análise e discussão de casos<br>práticos e<br>trabalho de grupo |
| Arbitragem e Leis de Jogo        | Teste escrito   |
| Gestão e Organização do Futsal   | Teste escrito   |

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(TT/MTF \times 7) + (CM \times 3) + (PAF \times 2) + (ALJ \times 1) + (GOF \times 1)}{14}$$

**A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática** – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.



A classificação da avaliação prática das disciplinas/unidades formativas de **TT/MTF** será expressa deste modo:

$$\text{Classificação TT/MTF} = \frac{\text{Teste} + (\text{Exame Prático} \times 2)}{3}$$

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – um deles, indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

## ESTÁGIO

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

| Elementos de Avaliação                     | Ponderação |
|--|------------|
| Desempenho no exercício concreto da função | 6          |
| Caderno do treinador                       | 3          |
| Relatório de estágio                       | 1          |

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$

## Seguro

Caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

## Disposições Finais

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;



# CURSO DE TREINADORES Futsal Raízes / Grau I

- Diploma UEFA FPF Raízes/Grau I, após a conclusão das três componentes do Curso.

Para os formandos que cumprem a escolaridade mínima obrigatória correspondente à sua idade a emissão dos diplomas citados ocorrerá sem qualquer limitação. Para os restantes formandos, a emissão dos diplomas citados ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte dos formandos que não tenham comprovado no momento da candidatura serem possuidores da habilitação, circunstância em que serão responsáveis por entregar uma declaração assinada afirmando que tomam conhecimento deste constrangimento.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direcção do curso, sem recurso.